



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Emenda Parlamentar (modificativa) ao Projeto de Lei
Ordinária Substituível nº 02/2022 (Antigo PLO -
nº106/2022)**

Diante da necessidade básica do município, bem como mediante disponibilidade fiscal, acrescenta-se ao referido projeto de lei o seguinte anexo abaixo, considerando para fins de execução orçamentária, os valores totais de cada pasta e ou programa, conforme Formulário de Emenda Parlamentar, e dá outras providências.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 23 de dezembro de 2022.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
VEREADOR – PSD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Emenda Parlamentar de cunho modificativo, objetivando o remanejamento de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil) do programa “Regularização Fundiária”, vinculado a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, para o programa “Implantação de Horta Urbana E/OU Rural”, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo então o valor utilizado para o material de consumo orçado no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) , 40.000,00 (quarenta mil reais) para outros serviços de terceiros - pessoa física e o valor de 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a equipamentos e materiais permanentes.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

